

## Regulamento – Campanha Compre e Ganhe Amazon Sicredi Mastercard - 2026

1. **Período da campanha:** de 06/07/2026 a 03/11/2026.

2. **Período de participação:** de **06/07/2026 a 06/08/2026**.

### 3. Critérios de Participação:

3.1. Poderão participar da campanha associados maiores de 18 anos **titulares** de cartões **Sicredi Mastercard Internacional, Gold, Platinum ou Black**, nas modalidades crédito e/ou múltiplo (desde que usado na modalidade crédito), **ativos e adimplentes** no período da campanha.

#### 3.2. Como participar:

- Estar entre os associados a receber a comunicação da campanha, por meio dos canais oficiais;
- Manifestar interesse em participar da campanha por meio da comunicação oficial recebida (e-mail e/ou WhatsApp do Sicredi), realizando o aceite dos termos deste regulamento por meio do botão, link ou outro mecanismo de confirmação disponibilizado;
- Atingir o valor mínimo total em compras no período de participação, conforme o cartão:

Internacional: **R\$ 2.000**

Gold: **R\$ 3.500**

Platinum: **R\$ 7.400**

Black: **R\$ 12.400**

3.3. **Compras válidas:** Transações dos cartões das variantes participantes na função crédito realizadas dentro do período de participação.

3.4. **Não valem:** cancelamentos, estornos, saques, tarifas, boletos, impostos, juros e jogos/apostas.

### 4. Benefício:

- **1 (um) voucher por associado titular elegível que atinja o gatilho mínimo do valor em compras** (Voucher pessoal e intransferível, não conversível em dinheiro)

## Regulamento – Campanha Compre e Ganhe Amazon Sicredi Mastercard - 2026

- **Envio do voucher:** Em até **60 dias úteis** após o término do período de participação da campanha.

### 5. Condições para recebimento do benefício:

5.1. O recebimento do benefício está condicionado ao cumprimento integral dos critérios de elegibilidade da campanha, sendo indispensável que o associado:

- possua cadastro ativo na plataforma Amazon, durante o período de participação;
- possua conta Amazon vinculada ao **mesmo CPF cadastrado junto ao Sicredi e considerado elegível para a campanha.**

5.2. O benefício será disponibilizado diretamente na conta Amazon do associado elegível, mediante correspondência entre os dados informados. Caso não seja possível realizar a correspondência entre o CPF do associado e a conta Amazon, o participante **poderá ser considerado não elegível para o recebimento do benefício**, não cabendo qualquer responsabilidade ao Sicredi e/ou à Amazon por inconsistências cadastrais.

### 6. Compartilhamento de dados:

Para viabilizar a operacionalização da campanha e a disponibilização do benefício, o associado declara estar ciente de que seus dados pessoais poderão ser tratados e compartilhados conforme descrito abaixo:

- Os dados pessoais serão utilizados **exclusivamente** para:
  - identificação dos participantes elegíveis;
  - viabilização da entrega do benefício;
  - cumprimento das obrigações relacionadas à campanha.
- O Sicredi e a Amazon adotarão medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais dos participantes;
- A participação na campanha implica ciência e concordância do associado quanto ao tratamento de seus dados pessoais nos termos deste regulamento;

## **Regulamento – Campanha Compre e Ganhe Amazon Sicredi Mastercard - 2026**

- O compartilhamento de dados será realizado exclusivamente em relação aos associados que:
  - tenham manifestado interesse em participar da campanha (opt-in);
  - atendam aos critérios de elegibilidade;
  - cumpram as condições estabelecidas para recebimento do benefício.
- **LGPD:** Ao participar, o associado autoriza o tratamento de seus dados pessoais pelo Sicredi, conforme a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, exclusivamente para operacionalização da campanha, apuração dos resultados e envio do benefício.

7. **Disposições gerais:** A participação implica aceitação total do regulamento, inclusive no recebimento de comunicações exclusivas sobre a ação. O Sicredi pode alterar ou encerrar a campanha mediante comunicação prévia, respeitados os direitos adquiridos.